



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4 , DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o anexo I da Portaria nº 946 de 4 de novembro de 2019, que designa membros do MPDFT para atuar no recesso forense 2019/2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o afastamento legal por licença-médica da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA,

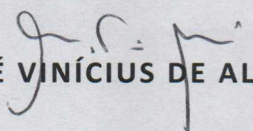
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria nº 946, de 4 de novembro de 2019, que designa membros do MPDFT para atuar no recesso forense 2019/2020, dispensando a Promotora de Justiça **CÍNTIA COSTA DA SILVA**, que passa a vigorar com a seguinte designação:

**RECESSO DE FINAL DE ANO 2019/2020 – DURANTE OS DIAS ÚTEIS:
(VARA REGIONAL DE ATOS INFRACIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF E
NAIJUD NA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA)**

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 06/01/2020 (segunda-feira) | TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO | No horário de 12h às 19h |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA